

PLANO DE TRABALHO ANO 2024

1 – PROPONENTE – OSC

1.1 - ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO		1.2 – CNPJ: 93.296.853/0001-01	
1.3 – ENDEREÇO e CEP: Rua Sgt. Mário Manoel Rodrigues, nº 22 - Bairro São Judas Tadeu – 88332-480			
1.4 – CIDADE: Balneário Camboriú	1.5 – U.F.: SC	1.6 – DATA DE CONSTITUIÇÃO: 10/01/1991	1.7 – DDD/TELEFONE: (47) 33668534 1.8 – E-MAIL: organizacaojtf@gmail.com 1.9 – SITE: organizacaojtf.com.br
1.10 - NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Fernando Mazzola		1.11 – CPF: 1.12 – C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SC	
1.13 – ENDEREÇO DA OSC: Rua Sargento Mário Manoel Rodrigues, nº 22, 1º Andar - Bairro São Judas Tadeu			
1.14 – CIDADE: Balneário Camboriú	1.15 – U.F.: SC	1.16 – CEP: 88332-480	1.17 – DDD/TELEFONE: (47) 33668534 1.18 – E-MAIL: organizacaojtf@gmail.com 1.19 – SITE: organizacaojtf.com.br

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 - TÍTULO DO PROJETO: Projeto Social S.W.A.T - (Special Winner Action Team) - Time de Ação Vencedora Especial.	2.2 - PERÍODO DA EXECUÇÃO: Início: (Previsão em dia/mês/ano): 01/01/2024 Término: (Previsão em dia/mês/ano): 31/12/2024
--	--

2.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Atendimento esportivo no contraturno escolar, na modalidade de artes marciais para 50 (cinquenta) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Sendo este no período noturno para que os pais dos menores possam acompanhar as atividades, sendo as mesmas desenvolvidas duas vezes por semana com duração de uma hora e meia de aula.

Observação: Conforme o responsável dos Centros Comunitários não disponibiliza a entidade três vezes por semana por causa da alta demanda.

2.4 - Descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público relacionados à parceria, incluindo a população beneficiada diretamente, bem como o diagnóstico da realidade local e seu nexos com as atividades ou metas da parceria:

Como em toda a cidade do litoral, Balneário Camboriú não é exceção, está com índices no que se diz respeito à exploração e violência infantil (sexual e drogas), principalmente por seus atrativos os que acabam atraindo migrantes de várias regiões em busca de melhores condições de vida, visto a demanda ser maior do que a oferta de trabalhos, gerando com isto desemprego para muitas destas famílias, os adolescentes principalmente da parte feminina estão procurando na exploração sexual comercial, uma forma de sobrevivência, além do envolvimento de muitas destas famílias com o uso e consumo além de comércio de drogas lícitas e ilícitas. **Os perfis das crianças atendidas pelo Projeto SWAT são na sua maioria de crianças e adolescentes carentes, visamos com isto tentar amenizar o problema enfrentado por estas famílias. O público-alvo é encaminhado através da divulgação feita nas Secretarias, nas escolas e no Comércio em Geral. Sendo também divulgados através de panfletos, cartazes, nas mídias sociais e em jornais da cidade, onde é informado os pontos e horários das aulas na qual eles devem procurar para realizarem suas inscrições.** Trabalhamos com o Taekwondo não somente a parte física mais emocional dos nossos alunos. Portanto todo e qualquer esporte tem papel fundamental para tirarmos as crianças e adolescentes da ociosidade e da vulnerabilidade social aos quais se encontram. Temos como aliados no nosso esporte fator como a disciplina física e mental, portanto um meio de resgatarmos nossas crianças e adolescentes tornando às adultas na qualidade de vida e numa sociedade mais digna e justa.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	3.1 – META: Atender 50 crianças e adolescentes (no contraturno escolar)	3.2 – ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE: Balneário Camboriú (Centros Comunitários dos bairros das Nações, Vila Real e Nova Esperança).	3.3 - INDICADOR FÍSICO		3.4 - DURAÇÃO	
			3.3 – UNIDADE: Crianças e adolescentes	QTD ADE 50	01/01/2024	31/12/2024
3.1.1	Aulas de Taekwondo JTF e preparação física específica.	Será ministrada aos alunos durante o mês, nas terças e quintas-feiras, com duração de 1h30min.	2 aulas por semana (terças e quintas-feiras) Total de 12 horas mês.		10/01/2024	27/12/2024
3.1.1.1	Aulas de capacitação, cursos, seminários e condicionamento físico para instrutores e monitores. (ver observações)	Será ministrada aos instrutores durante o mês, nas segundas-feiras, com duração de 03h00min. Conforme o calendário	1 aula por semana (segundas-feiras) Total de 12 horas mês. Evento (conforme o calendário) Total do			

	Divulgação, Eventos e Confeção de relatórios.		mês 24 horas + eventos.		
3.1.2	Competições	Campeonatos e Torneios (municipais, Estaduais e Nacionais)	2 (duas) Duração 10 horas cada	26/05/2024 15/09/2024	26/05/2024 15/09/2024
3.1.3	Exame de Faixa (graduação) para faixas coloridas e faixa pretas e instrutores	Examinar atletas e instrutores tecnicamente e mentalmente	4 (quatro) Duração 6 horas cada	17/03/2024 14/07/2024 17/11/2024	17/03/2024 14/07/2024 17/11/2024
3.1.4	Teste de Avaliação Física - TAF	Avaliação Física de atletas e instrutores	4 (quatro) Duração 2 horas cada	05 a 09/02/2024 13 a 07/06/2024 07 a 11/10/2024	05 a 09/02/2024 13 a 07/06/2024 07 a 11/10/2024
3.1.5	Cursos e Acampamento Técnico de Artes Marciais e de Sobrevivência na Mata (Dragon Camp)	3.1.5.1 Curso de Instrutor de Campo 3.1.5.2 Noções de sobrevivência na mata, Técnicas de artes marciais e preparação física em ambiente hostil.	1 (um) Duração 48 horas 1 (um) Duração 120 horas	17 e 18/02/2024 01 a 03/11/2024	17 e 18/02/2024 01 a 03/11/2024
3.1.6	Cursos, Seminários, Palestras,	3.1.6.1 Curso de	2 (dois)	07/04/2024	07/04/2024

	Confraternização (aniversário), Desfile e Instruções	Arbitragem	Duração 6 horas cada	18/08/2024	18/08/2024
		3.1.6.2 Seminário Técnico de Taekwondo JTF e Armas	2 (dois) Duração 6 horas cada	23/06/2024 27/10/2024	23/06/2024 27/10/2024
		3.1.6.3 Palestra ECA	1 (um) Duração 5 horas	25/02/2024	25/02/2024
		3.1.6.4 Confraternização	1 (uma) Duração 6 horas	08/09/2024 20/12/2024	08/09/2024 20/12/2024
			1 (um)	07/09/2024	07/09/2024
		3.1.6.5 Desfile	Duração 6 horas		

OBSERVAÇÕES:

- Para melhor entendimento verificar o Cronograma de Execução de Atividades, em anexo.
- As aulas serão ministradas nos seguintes locais e horários:

Centros Comunitários dos bairros das Nações, Vila Real e Nova Esperança, Terças e Quintas-feiras das 19:00 às 20:30.

- Referente ao item 3.1.1.1 - aulas de capacitação, cursos, seminários e condicionamento físico para instrutores, auxiliares e monitores, serão beneficiados pelos recursos, os instrutores, auxiliares e monitores maiores de idade (de 18 anos ou mais) que ministram ou auxiliam as aulas, no tocante:
 - **Capacitação, cursos e seminários:** Realizados pela Federação Brasileira de Taekwondo JTF.
 - **Condicionamento físico:** Serão realizados TAF (Teste de Avaliação Física) para acompanhamento do seu condicionamento.
 - **Materiais individuais:** Serão fornecidos quimonos, faixas, camisetas, agasalhos, manuais impressos e outros materiais que agreguem as ministrações das atividades em aula.

- A Associação Dragão Negro tem o dever de garantir aos **instrutores, auxiliares e monitores** todas as condições para o desenvolvimento das atividades a ele designadas em classe, desde que estejam na relação nominal da equipe executora, conforme citada acima e calendário da Federação.
- Todas as atividades no Cronograma de execução são em benefício as crianças e adolescentes vinculadas ao Projeto SWAT, quando uma atividade atender a capacitação no 3.1.1.1 será feita uma relação informando.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO

4.5 - ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC:				
Nº	Natureza das Despesas			
	Descrição da despesa	4.7 Quantidade	4.6 - Unitário	Valor Valor total
1	Coordenador Geral e Técnico - Fiscalizar e organizar administrativamente, ministrar aulas técnicas (Taekwondo) para instrutores e alunos, convocar reuniões mensais com instrutores e coordenador técnico para avaliação, totalizando 148 horas mensais.	1 (12 meses)	2.500,00	30.000,00
2	Secretária - Serviços administrativos e financeiros.	1 (12 meses)	1.800,00	21.600,00
3	Instrutores, auxiliares e monitores - Ministrar aulas para alunos, Participar das capacitações, cursos, seminários e condicionamento físico e Reuniões mensais, Participar e	3 (12 meses)	3.600,00	43.200,00

	organizar eventos, Confeccionar planilhas e relatórios, totalizando 20 horas mensais.			
4	Contador Contabilidade Estrutura Bairro São Judas Tadeu	1 (12 meses)	900,00	10.800,00
5	Material de Escritório - Canetas, papel sulfite A4, borracha, lápis, grampeador e grampo, envelopes, pasta A-Z, pasta suspensa, clips, tinta para impressora, papel carbono, cola, tesouro, estilete e lâminas, apontador, furador de papel, pincel atômico, caneta quadro branco, marca texto, etc.	9 meses 2 meses 1 mês	300,00 200,00 226,00	3.326,00
6	Material de Treinamento - Uniforme (kimono), plotagem dos uniformes, camisetas, agasalhos, raquete de treino, cronômetro, cone e disco, cordas, saco de pancada, aparador de chute, luvas, extensores de borracha, protetores de tórax, abdômen, cabeça, canela, mãos e pés, seio e genital, armas orientais de madeira e borracha, tatame, etc	3 meses 9 meses	4.000,00 3.000,00	39.000,00
7	ISS ou INSS	(12 meses)	2.400,00	28.800,00
8	Inscrições em Eventos 1 - Exames de Faixa,	3 Exames	3.000,00	9.000,00

	2 - Competições,	2 Competições	3.000,00	6.000,00
	3 – Cursos e Acampamentos	1 Dragon Camp	0,00	0,00
		1 Curso Campo	0,00	0,00
	4 - Seminários, cursos, etc.	1 Palestra ECA	1.500,00	1.500,00
		2 Seminário Arbitragem	1.000,00	2.000,00
		2 Seminário Armas	2.000,00	4.000,00
9	Divulgação e Impressos - Folders, cartaz, panfletos, banners, faixas, certificados, carteiras de alunos, xerox, manuais.	(12 meses)	400,00	6.600,00
10	Taxas Federativas Anuidades de alunos	50 alunos	100,00	5.000,00
Total Geral do Projeto				211.226,00

Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas ou de alterações da realidade local:

- Ficha de comparecimento dos usuários;
- Relatório de atividades desenvolvidas;
- Imagens dos usuários nos eventos realizados.

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)

5.1 - CONCEDENTE (REPASSE)

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Exercício 2024	20.900,00	16.500,00	18.000,00	16.000,00	19.000,00	16.926,00
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Exercício 2024	17.900,00	16.000,00	19.000,00	17.000,00	18.000,00	16.000,00
5.1.1 – TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 211.226,00						
5.1.2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						

5.2 – PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, QUANDO HOUVER)

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Exercício 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Exercício 2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.2.1 – TOTAL GERAL PROPONENTE: R\$ 0,00						

6 – PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

6.1 – Receitas Previstas	6.2 – UNIDADE	6.3 – VALOR UNITÁRIO	6.4 – TOTAL
FMDCA	durante 12 meses	R\$ 211.226,00	R\$ 211.226,00
6.1.1 - TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ \$ 211.226,00			

6.5 – Despesas Previstas	6.6 – UNIDADE	6.7 – VALOR UNITÁRIO	6.8 – TOTAL
(Meta 1) Aulas de Taekwondo	12 meses	R\$ 188.726,00	R\$ 188.726,00
(Meta 2) Competições	2 Competições	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
(Meta 3) Exames de Faixa	3 Exames	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
(Meta 4) Teste de Avaliação Física -	3 TAF	Sem custos	Sem custos

TAF			
(Meta 5) Cursos e Acampamentos	1 Curso	Sem custos	Sem custos
Técnicos	1 Dragon Camp	Sem custos	Sem custos
(Meta 6) Cursos e Seminários, Palestras, Confraternização, Desfile e Instrução	1 Palestra ECA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	2 Sem. Arbitragem	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
	2 Sem. Armas	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
	1 Confraternização	Sem custos	Sem custos
	1 Desfile	Sem custos	Sem custos
6.1.1 - TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ \$ 211.226,00			

Parágrafo Único: os valores contidos no quadro DESPESAS PREVISTAS, podem ser, dependendo da necessidade remanejados entre eles, sendo permitido utilizar valores de outras despesas para cobrir despesas específicas, desde que contemplado neste plano de trabalho.

7 - OBSERVAÇÕES GERAIS

Anexo:

- 1- Relação Nominal da Equipe Executora do Projeto SWAT.
- 2- Cronograma Financeiro
- 3- Cronograma de Execução

8 - PEDIDO DE DEFERIMENTO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.
- A organização não tem dívidas com o Poder Público;

- Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;
- A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 24 de Novembro de 2023.

Fernando Mazzola

Presidente

da

OSC

9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO ()	INDEFERIDO ()
<p>Balneário Camboriú – SC, 25 de Outubro de 2023</p> <hr/> <p>Responsável pelo órgão repassador de recursos</p> <hr/> <p>Gestor do Acordo de Cooperação</p>	